



Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/80-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28998.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2376 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 6.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

ANEXO III

PROJETO DE TRABALHO

1. Resumo do Projeto

Entidade	Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva"
Endereço	Rua Ositha Sigríst Pongeluppi, nº 677 Bairro Morumbi – Paulínia/SP – CEP 13140-751
Telefone	(19) 3884-1021 - (19) 97415.1988
Responsável pelo projeto/fone/e-mail (deve conter 2 pessoas)	Andressa Renata Pértile Branco - Presidente da OSC Fone: (19) 97415.1988 e-mail: andressabranco@yahoo.com.br Silvana Aparecida Chiusi - Assistente Social Fone: (19) 99735.6382 e-mail: silvana.chiusi@aasp.org.br
Nome do Projeto	Oficina Arte Terapia
Objetivo Geral	Constituir espaço de convivência para o desenvolvimento de ações e atividades lúdicas, recreacionais, culturais e pedagógicas, tendo o manejo da arte como forma de terapia, voltadas às crianças e adolescentes em acolhimento institucional.
Objeto à ser financiado	Estrutura e física e operacional da Oficina Arte Terapia
Público alvo	Crianças e adolescentes em acolhimento institucional da Casa Reamar.
Faixa etária	00 a 18 anos incompletos.
Quantidade de atendimento	20 (vinte)
Horário de funcionamento do projeto	das 08 às 17 h de 2ª a 6ª feira, no contra-turno escolar, e/ou aos sábados e domingos, em face da demanda.
Valor solicitado ao CMDCA	R\$ 270.000,00
Valor Total do Projeto	R\$ 270.000,00

1.1 - Dados Bancários da Entidade

Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
001	2857-6	40.775-5	PORTO FERREIRA



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28998.026286/95-18 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO



2. DADOS INSTITUCIONAIS

1. Nome do projeto / Título:



Oficina Arte Terapia

2. Instituição responsável e logotipo - se houver:



Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva"

3. Endereço da Matriz da OSC: Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, nº 677 - Bairro Morumbi - Paulínia/SP - CEP: 13140-751.

4. Telefone: (19) 3884.1021 - (19) 97415.1988

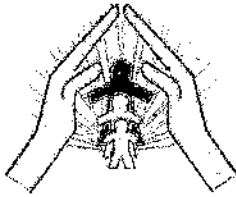
5. Ano de fundação da organização: 1987

6. Missão da organização:

A OSC Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva" têm por finalidade desenvolver ações assistenciais, culturais, recreativas, educativas, desportivas, ambientais, de proteção e defesa de direitos sociais entre outros, todas de cunho benevolentes, visando a recuperação, valorização e promoção do ser humano e da sustentabilidade ambiental, e não estabelecerá distinção quanto à condição social, cor, raça, sexo, nacionalidade, credo político ou religioso e não visará lucros de espécie alguma.

A Associação tem dentre os objetivos:

- a) Atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal, social e ou de abandono, cujos direitos foram violados, garantindo a proteção integral, buscando promover o seu bem-estar, seu desenvolvimento pleno, físico, intelectual, psicológico, por meio de espaços e atividades socioeducativas e a sua reinserção sócio familiar e na comunidade;
- b) Promover campanhas educacionais de combate ao uso e prática de tóxicos ou vícios de qualquer natureza, tendo como objetivo, a conscientização e orientação da sociedade, e, principalmente dos jovens e adolescentes;



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/80-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-761 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 67.519.854/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO



- c) Conjuguar os esforços do Poder Público e da Comunidade em geral para assistência e proteção à infância, à adolescência, ao adulto, ao idoso e à pessoa com deficiência;
- d) Desenvolver e promover projetos sociais, assistenciais, culturais, recreativos, educativos, desportivos, ambientais, de defesa de direitos sociais e entre outros, buscando a inclusão social e a promoção dos princípios e valores humanitários;
- e) Promover a formação artística, cívica, moral, cultural, e educativa, de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência;
- f) Qualquer outra atividade assemelhada às anteriores.

De acordo com a conveniência e oportunidades a Associação poderá desenvolver os serviços socioassistenciais de proteção social de básica, média e de alta complexidade, tipificados na Resolução CNAS n.º 109/2009, podendo ofertar inclusive:

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família;

- a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- b) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;
- c) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;
- d) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- e) Instrumentais e serviços que possibilite aos Adolescentes efetuarem o Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida;
- f) Instrumentais e serviços que possibilite às pessoas que sofreram penalidades específicas o cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade por determinação de autoridade pública e/ou judicial;
- g) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias;
- h) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
- i) Serviço de Acolhimento Institucional nas seguintes modalidades: abrigo institucional e/ou Casa-Lar e/ou Casa de Passagem e/ou Residência Inclusiva, bem como qualquer outra modalidade assemelhada;
- j) Serviço de Acolhimento em República;
- k) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- l) Qualquer outro serviço semelhante.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Metriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4566 - 21/12/1988

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-761 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br



CNPJ 67.619.664/0691-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

7. Diretoria:

DADOS DO PRESIDENTE			
Nome	Andressa Renata Pértile Branco		
Data de Nascimento	20/09/1980	CPF	281.277.208-52
RG	30.611.270- X	Órgão Emissor /UF	SSP/SP
Endereço	Avenida Armelinda Pádula Pietroboim, 174 – Jardim Itapoã – Paulínia/SP		
E-mail	casadomenor@terra.com.br	Telefones	(19) 3884.1021
Escolaridade	Superior Completo	Profissão	Advogada e Assistente Social
Período de Mandato	18/11/2019 à 17/11/2022		

MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL					
Período de Mandato	18/11/2019 à 17/11/2022				
Nome	CPF	RG	Órgão emissor/UF	Escolaridade	Cargo
Andressa Renata Pértile Branco	281.277.208-52	30.611.270- X	SSP/SP	Superior Completo	Presidente
Alex Aparecido Branco	259.907.988-81	23.109.180-1	SSP/SP	Superior Completo	Vice Presidente
Daniele de Cássia Scarabelli	322.992.538-66	41.096.660	SSP/SP	Superior Completo	Secretário
Evaldo Pacheco	004.879.858-42	9.590.031-7	SSP/SP	Superior Completo	Diretor Financeiro
Eisenhower Edward Margino	701.060.456-87	35.921.740-0	SSP/SP	Superior Completo	Diretor Social
Amauri Pértile	822.980.928-34	9.387.077-1	SSP/SP	Superior Completo	Conselheiro Fiscal
Sidnei Benedito Mirone	851.213.048-20	8.351.015	SSP/SP	Ensino Médio/Técnico	Conselheiro Fiscal
Amarildo José Soldera	041.364.378-62	13.760.224-8	SSP/SP	Superior Completo	Conselheiro Fiscal



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1993

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28896.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2000

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 877 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.619.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO



8. Pessoas responsáveis pelo projeto:

Nome	Função	Telefone/e-mail
Andressa Renata Pértile Branco	Presidente da OSC	Fone: (19) 97415.1988 e-mail: adressabranco@yahoo.com.br
Silvana Aparecida Chiusi	Assistente Social	Fone: (19) 99735.6382 e-mail: silvana.chiusi@aasp.org.br

2.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A entidade cuja razão social é Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva", também designada pelo nome fantasia Casa do Menor Padre Antônio Caetano Magalhães é também conhecida por Casa do Menor de Paulínia, mantém sede na cidade de Paulínia/SP, onde acumula mais de 33 anos de experiências voltados a Assistência Social - em suas diversas tipificações, sendo especialista no serviço de acolhimento institucional de alta complexidade de crianças e adolescentes.

Operacionaliza o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na cidade de Porto Ferreira/SP, sob a denominação de **Casa Reamar de Porto Ferreira**, com Unidade de Acolhimento na modalidade Abrigo Institucional, com endereço à Rua João Colussi, nº 252, Bairro: Estância dos Granjeiros - Porto Ferreira/SP - CEP 13662-108 - Fone: 19 3585-4669 - email: casareamardeportoferreira@gmail.com, através de Termo de Fomento nº 1-2019 firmado em 28/02/2019 e Termo de Fomento nº 7-2019 firmado em 29/08/2019, firmados com a municipalidade de Porto Ferreira.

A Entidade, atualmente, mantém 10 (dez) unidades de acolhimentos, com cerca de 140 acolhidos, sendo as unidades operacionalizadas por equipes específicas para cada Abrigo, as quais juntas montam cerca de 80 profissionais, administradas por essa OSC.

O serviço de acolhimento de crianças e adolescentes "órfãos" na cidade foi iniciado no ano de **1929, de forma familiar** por um dos fundadores da cidade, sucedido então por familiares, o serviço foi passado de geração a geração até os dias atuais, sendo transformado em ONG no ano de 1987 quando passou a atuar com a personalidade jurídica atual. Além do acolhimento de crianças e adolescentes a Entidade tem por missão praticar ações benemerentes que visam à valorização e recuperação de pessoas. É pioneira na cidade de Paulínia, onde mantém sua sede, que além de acolher crianças e adolescentes, pessoas portadoras de deficiência intelectual e física, acolhe igualmente jovens em situação de República, Idosos e Moradores de Rua. Trabalhou também no desenvolvimento de Famílias Acolhedoras além de servir seus espaços para o cumprimento da Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude e pelo Juizado Especial Criminal - JECRIM. Mantém convênio com as municipalidades de Paulínia, Cordeirópolis, Porto Ferreira e Rio Claro nos moldes previstos no § 1º do art. 32 e no art. 38, da Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, sendo:



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1967

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 6806 - 01/12/1967

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.009421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28896.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2000

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 6.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO



- Termo de Colaboração Técnica Financeira nº 01/2016 firmado com a municipalidade de Paulínia em 13/12/2016 – objeto Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes, 02 unidades de acolhimento = 40 vagas.
- Termo de Fomento nº 003/2018 firmado com a Prefeitura de Cordeirópolis, objeto Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes, 01 unidade de acolhimento = 20 vagas.
- Termos nº 1/2019 e 7/2019 firmado com a Prefeitura de Porto Ferreira, objeto Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes, 01 unidade de acolhimento = 20 vagas.
- Termos de Colaboração nº 501/2020 e 101/202 firmados com a Prefeitura de Rio Claro em 01/03/2020, objeto: Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – Casa Lar, 06 unidades de acolhimento = 60 vagas.

A OSC dispõe de uma equipe técnica e de profissionais expertises, de diversas funções, devidamente qualificados, treinados e orientados à execução das atividades exigidas pelos serviços nos quais atua, assim sendo, tal equipe já é conhecedora da realidade regional, e dessa forma, pretende utilizar esse conhecimento adquirido para a execução do Projeto Oficina Arte Terapia.

2. APRESENTAÇÃO COM JUSTIFICATIVA DO PROJETO ³

O solicitante do recurso deve apresentar de uma forma clara, sucinta e objetiva o seu projeto para o financiador entendê-lo.

O Projeto que se apresenta, elaborado em face do eixo: **AÇÕES E ATIVIDADES VOLTADAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**, visa constituir espaços de convivência, além do Abrigo, para o desenvolvimento de ações e atividades lúdicas, recreacionais, culturais e pedagógicas, tendo o manejo da arte como forma de terapia, voltadas às crianças e adolescentes em acolhimento institucional.

O solicitante do recurso deve explicar e responder às questões: por quem e para que executar o projeto?

O Projeto se destina às crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucional.

Deve descrever as demandas verificadas no contexto que levaram à elaboração deste projeto. Mencionar dados específicos para justificar tais demandas.

A estrutura onde os acolhidos do Abrigo se encontram inseridos se assemelha ao ambiente doméstico de uma residência, num cotidiano próximo ao familiar, de modos que esses acolhidos necessitam de outro espaço que oportunize diferentes possibilidades para o seu desenvolvimento.

Em atendimento ao inciso I do artigo 22 da Lei 13.019/2014 deverá a organização apresentar: descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

As crianças e adolescentes inseridas no programa de Acolhimento recebem todos os cuidados, sempre com vistas à garantia de seus direitos básicos como: alimentação, educação, saúde, e o direito à convivência comunitária, assim como atenção para o seu desenvolvimento pleno, abrangendo o fortalecimento emocional, inclusive a sua autonomia, e a saúde mental, fragilizada em face do histórico de vivências trazidas, contudo essa estrutura é voltada, notadamente aos cuidados básicos, e de encaminhamentos à outros Equipamentos Públicos que muitas vezes inexistem ou não conseguem atender a demanda dos acolhidos. O Projeto Oficina Arte Terapia traz ações extensivas com vistas a suprir



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.00342190-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2000

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 28/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO



algumas dessas necessidades, auxiliando complementarmente nos aspectos que o modelo abrigo não consegue alcançar.

O Projeto será implantado e executado num espaço locado, com infraestrutura urbana, localizado nas proximidades da Casa Reamar, haverá garantia de espaços para estudo, leitura, atividades pessoais e de lazer, ventilação, iluminação e acessibilidade para entrada, saída e permanência nesse espaço.

Descrição do espaço físico:

Item	Quantidade
Recepção	01
Sala para Oficinas	02
Sala de atendimento em grupo/atividades comunitárias	01
Sala para Oficineiros	01
Espaço externo para atividades recreacionais	01
Brinquedoteca	01

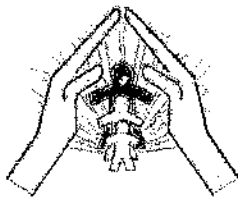
Item	Quantidade
Banheiros para os funcionários	01
Banheiro para os usuários	01
Refeitório	01
Espaço para guarda de pertences	01
Biblioteca	01

3.1. OBJETO A SER FINANCIADO

Descrição do que será o objeto do financiamento. Isso deve estar claro, objetivo e especificando o tipo ("atendimento", aquisição de equipamento) desde que esteja de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Tendo como objetivo criar condições adequadas para execução do projeto, busca-se o financiamento para a "Oficina Arte Terapia", que consiste :

- Na locação de um imóvel que abrigará a Oficina;
- Adequação das instalações físicas;
- Equipar o espaço com móveis para sala de atendimento, sala de reuniões, cozinha, e área administrativa;
- Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e equipamentos e utensílios para cozinha, eletrodomésticos;
- Materiais pedagógicos;
- Instalação de área para recreação, e
- Custeio dos profissionais que atuarão no projeto.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-761 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomentor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO



4. PÚBLICO ALVO

Quem direta e indiretamente será beneficiado por este projeto.

População	Nº de atendimentos direto	Nº de atendimentos indiretos
Crianças	10	-
Adolescentes	10	-
Jovens (18 a 25 anos)	00	-
Famílias (se houver)	10	-
Técnicos/profissionais	-	-
Total	30	-

5. OBJETIVOS

Visa a constituição de espaços de convivência, além do Abrigo, para o desenvolvimento de ações e atividades lúdicas, recreacionais, culturais e pedagógicas, tendo o manejo da arte como forma de terapia, voltadas às crianças e adolescentes em acolhimento institucional, trazendo ações extensivas com vistas à suprir algumas dessas necessidades não encontradas e/ou disponibilizadas nos Equipamentos Públicos, auxiliando complementarmente nos aspectos que o modelo abrigo não consegue alcançar.

5.1. GERAL

Qual o impacto, mudança de contexto, que este projeto visa causar.

Tem por foco a constituição de espaço de entretenimento, lazer, convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e pedagógicas, executadas através de Oficinas.

5.2. ESPECÍFICOS

Informe quais são as condições/situações que serão contempladas devido à realização das ações propostas neste projeto. Os objetivos específicos devem ser claros e mensuráveis. O que vai ser feito para atingir o objetivo geral.

- Ofertar alternativas para o entretenimento dos acolhidos do Abrigo;
- Desenvolver a socialização entre as crianças e adolescentes;
- Fortalecimento de vínculos;
- Favorecer o interesse pelas artes;
- Favorecer o interesse pelo estudo.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Metriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4588 - 21/12/1988

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.00342190-34 - 01/09/1993

Certificação Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 042/002 - 25/01/2000

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br



CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

6. ATIVIDADES E METAS A SEREM ATINGIDAS / EXECUTADAS: Em atendimento ao inciso II da Lei. 13.019/94.

Objetivo	Resultados Esperados		Atividades Principais	Período
	Quantitativos	Qualitativos		
O Projeto Oficina de Artesanato tem como objetivo promover a aprendizagem de técnicas de artesanato, a fim de estimular o desenvolvimento da criatividade e de habilidades motoras. Essas atividades oportunizam as crianças, através do trabalho artesanal, o desenvolvimento de suas habilidades manuais, a fim de desenvolver a atenção, concentração, a coordenação motora fina, a socialização, o espírito cooperativo, a criatividade e espontaneidade dos usuários.	Participação em todas as atividades propostas pelo projeto	Grau de participação das crianças e adolescentes nas atividades propostas pelo projeto.	- Artesanato - Pintura em tecido; - Croche; - Patchwork.; -Sabonetes Artesanais; - Artesanato em cerâmica; - Artesanato em Fuxico	12 meses
Estimular o olhar ativo, contribuindo para a formação de um espectador mais crítico e reflexivo, ampliando sua visão de mundo e permitindo uma compreensão mais ampla do universo em que cada um está inserido, abrindo um significativo espaço de discussão individual e coletivo, além de estimular o exercício da escrita, pesquisa, discussão e tomada de decisões, "ao mesmo tempo, a linguagem audiovisual é analisada como uma síntese da realidade, apta para expressão de informações cognitivas e denotativas	Maior participação ativa e reflexiva	Índice de mudanças quanto à postura e comportamento	Hora do cinema	12 meses

A



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4588 - 21/12/1988

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/88 - 31/03/1988

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 877 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-761 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br



CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

<p>Promover apoio à alfabetização e aumentar a qualidade do aprendizado das crianças e adolescentes de considerando que este apoio é fundamental para o rompimento do analfabetismo funcional e para o seu desenvolvimento educacional, cultural e humano.</p>	<p>Desenvolvimento da escrita e leitura;</p>	<p>Melhor desempenho da vida escolar e índice de frequência e aproveitamento escolar</p>	<p>"Dando uma força" aulas de reforço escolar</p>	<p>10 meses</p>
<p>Através de uma oficina pedagógica, os educadores possam discutir trocar experiências pesquisar e confeccionar jogos e elaborar brincadeiras, para favorecer o ensino e aprendizagem.</p>	<p>Interesse e motivação com os jogos e brincadeiras</p>	<p>Crianças e adolescentes com melhorias nas relações de afetividade e diálogo entre si.</p>	<p>Recreação dirigidas (Jogos e Brincadeiras como estratégia de ensino e aprendizagem)</p>	<p>12 meses</p>
<p>Dar vez as crianças, e considerá-las co-autoras do Projeto de Leitura, significa, sobretudo, afinar a sensibilidade, para incorporar idéias e opiniões no cotidiano educativo para escolhas de bons livros e encantadoras histórias, a partir da consideração de seus interesses, de suas necessidades, no diálogo cotidiano, na construção efetiva de uma pedagogia</p>	<p>Maior participação ativa e reflexiva</p>	<p>Número de crianças e adolescentes que participaram de atividades reflexivas</p>	<p>Contar Histórias</p>	<p>12 meses</p>
<p>Contribuir por meio da inclusão digital a participação cidadã e o acesso ao conhecimento universal, pessoal e profissional através de oficinas de informática.</p>	<p>Maior compreensão e envolvimento de forma correta no mundo digital</p>	<p>Crianças e adolescentes participando ativamente nas oficinas</p>	<p>inclusão digital</p>	<p>12 meses</p>

A



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4588 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.008421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026265/95-16 - 02/08/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1988

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br



CNPJ 07.619.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

<p>Compreender as principais diferenças e semelhanças entre os animais, fazendo-os distinguir cada grupo. Além de Colaborar para uma aprendizagem reflexiva, Desenvolvendo atividades dinâmicas e construtivas. Leitura e ouvir com atenção as histórias que tratam sobre os animais, Enriquecendo o vocabulário através dos contos Internalizar valores, como por exemplo, a solidariedade;</p>	<p>Envolvimento nas tarefas;</p>	<p>Melhor socialização, melhorias do vínculo das crianças e adolescentes com o Serviço e sentimento de pertencimento do espaço</p>	<p>No mundo dos animais</p>	<p>12 meses</p>
--	----------------------------------	--	-----------------------------	-----------------

7. METODOLOGIA

Descrever detalhadamente, passo a passo, a metodologia que será utilizada para realização das ações planejadas.

- Selecionar e recrutar os profissionais à atuar no Projeto;
- Elaborar o cronograma de atividades;
- Implementação das Oficinas;
- Lista de presença;
- Relatório de execução das atividades realizadas;
- Reuniões para avaliar a adesão/fortalecimento de vínculos.
- Relatório de avaliação do serviço.

8. INDICADORES DE RESULTADOS

Para cada atividade principal, preencha a tabela abaixo informando quais são os indicadores que serão verificados para determinar o cumprimento dos objetivos específicos do projeto.

Os indicadores são verificações, acontecimentos, ocorrências ou dados mensuráveis que comprovam que o projeto teve efeitos e causou mudanças no grupo beneficiário. Por exemplo: Para mostrar que houve fortalecimento comunitário, um indicador possível é o aumento do número de associados na Associação da comunidade. Todo indicador precisa ser mensurável.

Atividade	Indicadores de Progresso	Meios de verificação
<p>Artesanato</p>	<p>Grau de participação das crianças e adolescentes nas atividades propostas pelo projeto</p>	<p>Relatórios bimestrais elaborados pelos instrutores das oficinas contendo o nível de aproveitamento das crianças e adolescentes. Além de registros fotográficos e lista de presença.</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5906 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1998

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br



CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

Hora do cinema	Índice de mudanças quanto à postura e comportamento	Relatórios bimestrais elaborados pelos instrutores das oficinas contendo o nível de aproveitamento das crianças e adolescentes. Além de registros fotográficos e lista de presença.
"Dando uma força" aulas de reforço escolar	Melhor desempenho da vida escolar e índice de frequência e aproveitamento escolar	Relatórios bimestrais elaborados pelos instrutores das oficinas contendo o nível de aproveitamento das crianças e adolescentes. Além de registros fotográficos e lista de presença.
Recreação dirigidas (Jogos e Brincadeiras como estratégia de ensino e aprendizagem)	Crianças e adolescentes com melhorias nas relações de afetividade e diálogo entre si.	Relatórios bimestrais elaborados pelos instrutores das oficinas contendo o nível de aproveitamento das crianças e adolescentes. Além de registros fotográficos e lista de presença.
Contar Histórias	Número de crianças e adolescentes que participaram de atividades reflexivas	Relatórios bimestrais elaborados pelos instrutores das oficinas contendo o nível de aproveitamento das crianças e adolescentes. Além de registros fotográficos e lista de presença.
Inclusão digital	Crianças e adolescentes participando ativamente nas oficinas	Relatórios bimestrais elaborados pelos instrutores das oficinas contendo o nível de aproveitamento das crianças e adolescentes. Além de registros fotográficos e lista de presença.
No mundo dos animais	Melhor socialização, melhorias do vínculo das crianças e adolescentes com o Serviço e sentimento de pertencimento do espaço	Relatórios bimestrais elaborados pelos instrutores das oficinas contendo o nível de aproveitamento das crianças e adolescentes. Além de registros fotográficos e lista de presença.

A



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5808 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.00342190.34 - 01/09/1993

Certificação Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.028286/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/96 - 31/03/1996

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casademenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.664/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Artesanato	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hora do cinema	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
"Dando uma força" aulas de reforço escolar		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Recreação dirigidas (Jogos e Brincadeiras como estratégia de ensino e aprendizagem)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contar Histórias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inclusão digital	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
No mundo dos animais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obs: As atividades deverão ser realizadas no período de 12 meses, devido ser destinados à usuários de um serviço ininterruptos, exceto o reforço escolar devido às férias do ano letivo.

10. EQUIPE TÉCNICA DA ENTIDADE

Devem constar os nomes, formação e funções das pessoas envolvidas na elaboração do projeto. Se os profissionais são contratados com registro ou voluntários e a carga horária de cada um.

Qtde de Colaboradores	Nome	Formação	Função	Carga horária semanal	Vínculo empregatício
02	à contratar	Superior em Psicologia ou na área de Humanas	Oficineiro	44h	MEI
01	à contratar	Superior em Pedagogia ou na área de Humanas	Oficineiro	44h	MEI
01	à contratar	Superior em Serviço Social	Oficineiro	44h	MEI
01	à contratar	Ensino Médio	Motorista	44h	MEI
01	à contratar	Ensino Fundamental	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44	MEI
06	TOTAL				



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026286/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/88 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br



CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.284 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

11. DESCRIÇÃO DA CONTRAPARTIDA

Descreva quais os recursos materiais, humanos e tecnológicos, espaço físico e parcerias com que a organização já conta e que serão utilizados na execução deste projeto.

A OSC dispõe de uma equipe técnica e de profissionais expertises, de diversas funções, devidamente qualificados, treinados e orientados à execução das atividades exigidas pelos serviços nos quais atua, assim sendo, pretende utilizar esse conhecimento adquirido para a execução do **Projeto Oficina Arte Terapia**.

11.1 Contrapartida

Caso existir a contrapartida deve ser mencionado. Deve ser real e pode ser financeira ou não. Por exemplo: sala de aula para execução de curso.

A OSC possui em sua sede na cidade de Paulínia, uma central de recebimento de doações de materiais, além de uma Oficina que serve para recuperar, e transformar os materiais e equipamentos recebidos em doação para utilização, dessa forma, poderá contribuir com o Projeto com o fornecimento de alguns móveis e equipamentos, à equipar as instalações do espaço.

11.2 Parceiros

Também deve mencionar outras parcerias estabelecidas para execução do projeto, fontes de apoio e de financiamento – caso existam, especificando as funções de cada uma.

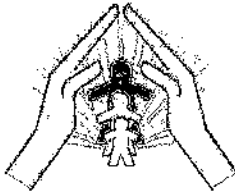
Organização	Principais funções no projeto
Nome completo	
Nome completo	

Para esse específico Projeto a OSC não contará com outras parcerias, sem prejuízo de buscá-las na medida que o Projeto estiver implantado.

12. SUSTENTABILIDADE

Descreva os elementos abaixo e outros que favorecem a continuidade do projeto e de seus resultados em longo prazo.

A atividade lúdica, sendo todo e qualquer movimento que tem como objetivo produzir satisfação quando de sua execução, ou seja, divertir o praticante, abrange os jogos infantis, a recreação, as competições, as representações litúrgicas e teatrais, e os jogos. Dessa maneira se torna ferramenta necessária para suprir demandas originárias dos aspectos sociais e cotidianos que atinge diretamente a vida dos acolhidos em Abrigamento. Ensinando e orientando-os, ao mesmo tempo em que produz um ambiente agradável e acolhedor, essas atividades conseguem atingir as necessidades das crianças e adolescentes que muitas vezes não são atingidas pelos meios convencionais de ensino. A Oficina Arte Terapia funcionará como ambiente catalisador e ao mesmo tempo transformador na vida dos demandados do Serviço de Acolhimento, se tornando recurso à facilitar a adesão no Acolhimento, à oferecer melhores de condições de vida aos Usuários, e à evitar à evasão do Abrigo, pratica prejudicial aos Usuários e à Comunidade onde se encontram inseridos.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996,026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão da Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

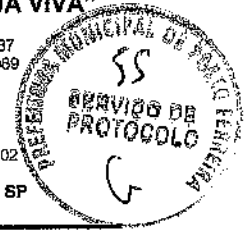
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br



CNPJ 57.919.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

13. FINANCEIRO

Presença de outras fontes de financiamento ou empreendimento de autofinanciamento. Deve constar os nomes.

Para esse específico Projeto a OSC não contará com outras fontes de financiamento, sem prejuízo de buscá-las na medida que o Projeto estiver implantado.

13.1 TÉCNICO

Recursos humanos.

O Projeto contará com o apoio da Equipe Técnica do Abrigo Casa Reamar de Porto Ferreira e com o apoio da Equipe Técnica do Abrigo Casa da Esperança de Cordeirópolis.

13.2 COMUNITÁRIO

Apropriação do projeto pela comunidade.

As ações propostas pelo *Projeto Oficina Arte Terapia* visam suprir a demanda dos Acolhidos do Serviço de Acolhimento Institucional, no tangente as necessidades de lazer, entretenimentos, atividades recreacionais, educacionais informais, culturais e artísticas, entretanto essa demanda é apresentada também por outros segmentos jovens da comunidade, com crescente tendência e necessidade que as cidade apresentam à ocupar seus jovens. O Projeto é um embrião que poderá ser apropriado pela comunidade de modo mais abrangente e definitivo, com permanência, transformando-o em espaço de Equipamento Públicos, como importante fator relacionado à cidadania com ações voltados ao desenvolvimento socioassistencial e cultural.

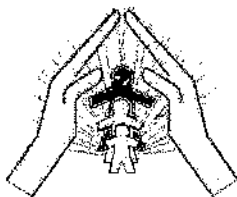
14. COMUNICAÇÃO DO PROJETO

Como a entidade solicitante de recursos irá divulgar suas ações aos parceiros, líderes, autoridades governamentais, público interno, sociedade em geral e formadores de opinião nos assuntos relacionados à criança e ao adolescente.

É obrigação da entidade divulgar o recebimento de recursos do FIA por meio de comunicação visual (placa, "banner",...) fornecido pelo CMDCA ou confeccionada pela entidade conforme modelo fornecido pelo CMDCA.

Tipo de Mídia	Quantidade
1. Site da Instituição	01
2. Jornais	02
3. Banner modelo fornecido pelo CMDCA	01

A



Rezação Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 456B - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/80-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

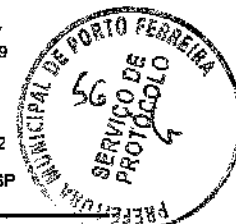
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/96 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br



CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

15. ORÇAMENTO

O orçamento deve conter os itens que serão adquiridos e os respectivos preços, se possível com descrição de marcas pesquisadas. Para cumprir as exigências legais, Lei 8.666/93, é importante que seja apresentado, em anexo, orçamentos de três fornecedores para cada produto a ser adquirido, em papel timbrado do fornecedor.

O orçamento deve estar de acordo com o preço de mercado porque o CMDCA analisa os custos reais da solicitação e, valores subfaturados ou superfaturados podem fazer com que o projeto não seja aprovado.

15.1 MATERIAIS E SERVIÇOS À ADQUIRIR PARA INSTALAÇÃO DO PROJETO

MATERIAIS

Nº	MATERIAIS	QTDE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1.	Armário de aço para cozinha compacta 4 peças balcão c/ tampo 3 portas vidro	01	500,00	500,00
2.	Bebedouro d'água eletônico	01	380,00	380,00
3.	Botijão de gás 13 kg vazio	01	140,00	140,00
4.	Cadeira secretária MB-L01G giratória e regulagem de altura	06	150,00	900,00
5.	Colher De Mesa Restaurante Búzios Com 12 Peças	02	34,00	68,00
6.	Colher De Mesa Restaurante Búzios Com 12 Peças Tramontina	02	34,00	68,00
7.	Computador Com Monitor Led 19.5 Easypc Intel Dual Core 2.41 4Gb Hd 500Gb	03	1.400,00	4.200,00
8.	DVD-Player-LG-DP132-Entrada-USB-Reproduz-DVD-Audio-Dolby-Digital-e-Grava-do-DVD-para-o-Pen-Drive	01	300,00	300,00
9.	Espremedor de Frutas Mondial Turbo Citrus E-01	01	55,00	55,00
10.	Faca Tramontina Cozinha Inox 7 Universal	02	20,00	40,00
11.	Facas de Mesa Aço Inox 6 Peças Monaliza	04	28,00	112,00
12.	Fogão Esmaltec 4 Bocas Veneza Super com Acendimento Automático - Branco	01	450,00	450,00
13.	Forno Micro-Ondas Painel Seguro 20L (MTD30) 127 V	01	400,00	400,00
14.	Garfo de Mesa Búzios em Aço Inox Tramontina	24	2,20	52,80
15.	Impressora Canon G3111 - 2315C021AA Multifuncional Tinta Mega Tank, Preto	01	900,00	900,00
16.	Jogo de Pratos Fundos Duralex 6 Peças	04	26,00	104,00
17.	Jogos pedagógicos Baú Pedagógico Com 10 Jogos De Madeira - Jottplay - Multicolorido/vermelho - Daffiti	05	330,00	1.650,00
18.	Kit Utensílios de Cozinha Colheres 6 Peças em Nylon	01	20,00	20,00
19.	Lavadora de Roupas Suggar 15Kg Lavamax Eco LE1501BR Branca	01	500,00	500,00
20.	Mesa de cozinha - Conjunto França 160 x 80 com 6 Cadeiras - Mel - BTB Móveis	01	900,00	900,00
21.	Mesa Para Escritório Reta Com 2 Gavetas 120 X 60 Pés Em Aço	02	250,00	500,00
22.	Mesa Retangular com 10 Cadeiras Jáh Colorido	01	1.050,00	1.050,00



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1957

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026268/96-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1999

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br



CNPJ 07.519.854/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 6.294 - INSCR. ESTADUAL (ISENTO)

23.	Mesa tipo Baia Telemarketing Individual	03	175,00	525,00
24.	Micro System com microfone portátil	01	250,00	250,00
25.	Mini Projetor Portatil Led 100pol Usb/sd/hdmi	01	300,00	300,00
26.	Playground De Madeira - Meu Primeiro Play - Mundo da Criança	01	2.400,00	2.400,00
27.	Poltronas (sofá) 03 lugares	02	300,00	600,00
28.	Potes Herméticos para Cozinha com Tampa 10 Peças - Electrolux	01	90,00	90,00
29.	Refrigerador Electrolux Duplex DC35A 260L - Branco - 110V	01	1.500,00	1.500,00
30.	Roupeiro de Aço 20 Portas Cinza 1,96 X 0,23 X 0,36 - ULTRA Móveis	01	1.100,00	1.100,00
31.	Tapete Andino Sala Escrit. Quarto 2,00 X 2,50 Antiderrapante - Andino A-93 Marinho	01	330,00	330,00
32.	TV LCD 43" Full HD Multilaser TL018 Conversor Digital 2 HDMI 1 USB	01	1.300,00	1.300,00
33.	Ventilador Mondial Maxi Power NV-15 30 cm	04	75,00	300,00
TOTAL				21.984,80

SERVIÇOS E MATERIAIS

Nº	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	R\$
01.	Instalação de rede elétrica, informática, telefonia, internet e TV – mão de obra e materiais	4.000,00
02.	Adequação das instalações físicas do imóvel – serviços de alvenaria e pintura e materiais	2.015,20
03.	Adequação de espaço para lazer	2.000,00
TOTAL		8.015,20

TOTAL DE MATERIAIS-EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO	R\$ 30.000,00
---	----------------------

Os preços das mercadorias, equipamentos e serviços que compõem o referido orçamento, foram tomados de 03 fornecedores, pela internet, tendo em vista que a maioria das lojas físicas se encontram fechadas, em face da pandemia do Covid-19, assim sendo a cotação física restou prejudicada. E, caso essa OSC seja vencedora do certame, as cotações serão atualizadas, sempre se buscando o fornecedor mais competitivo, que apresentar as melhores condições para o fornecimento.

A



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 877 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

58

15.2 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Período													Total
Água - Luz - Gás	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00
Alimentação (lanche)	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Aluguel de Carro	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Aluguel de Imóvel	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	26.400,00
Manutenção e Equipamentos	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Materiais Pedagógicos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Material Limpeza e Higiene	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
Telefone/Internet/TV	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Transporte Combustível	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
02 Oficineiro (Psicólogo) MEI = R\$ 2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
01 Oficineiro (Assist Social) MEI = R\$ 2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
01 Oficineiro (Pedagogo) MEI = Salário R\$ 2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
01 Serviços Gerais MEI = R\$ 1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	20.400,00
01 Motorista Salário MEI = R\$ 1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	20.400,00
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO Adequação do Espaço/ Móveis/ Utensílios/Equipamentos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Total Geral	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	270.000,00

15.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 50.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 270.000,00		

A



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 26002.00342190-34 - 01/09/1993

Certificação Entidade de Fins Filantrópicos nº 28998.026286/95-16 - 02/08/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.864/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO



16. CRONOGRAMA

Desenvolver quadro sintético e de fácil visualização das etapas do projeto; definir o calendário com margem de segurança, representando capacidade física, organizacional e financeira da entidade.

Nº	Descrição das Etapas para Implantação	Previsão
1	Locação do imóvel.	30 dias após assinatura do Contrato.
2	Elaboração do Projeto de Adequação dos Espaços.	10 dias após assinatura do Contrato
	Recrutamento, seleção, contratação dos profissionais que atuarão no Projeto.	15 dias após assinatura do Contrato.
3	Contratar mão de obra especializada para execução das obras para adequação do espaço físico.	10 dias após assinatura do Contrato
4	Execução das obras planejadas de adequação do espaço físico.	40 dias após assinatura do Contrato
5	Aquisição das mobílias e equipamentos necessários.	40 dias após assinatura do Contrato
6	Montagem e instalação das mobílias e equipamentos.	40 dias após assinatura do Contrato
7	Apresentação do Projeto para Financiador do Projeto	Divulgação na mídia
8	Início das atividades	45 dias após assinatura do Contrato

17. VALOR DO PROJETO

Deve constar o valor solicitado ao CMDCA para execução do projeto.

R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Porto Ferreira/SP, 28 de Agosto de 2020.


Dr.ª Andressa Renata Pértille Branco
Presidente – Representante Legal da OSC